

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA

50.656/1

MATRÍCULA N.º 50.656

RUBRICA

IMÓVEL:- Apartamento nº.32, Tipo AP-2-51, do 3º andar, do Bloco 04, situado à rua Affife Mansur(AT-08(W135)), e rua 01, do CONJUNTO-RESIDENCIAL MORADIAS VILAS NOVAS-COND. V, com a área construída exclusiva de 47,860000m², área construída comum de 3,20250m², perfazendo a área total construída de 51,06250m² e a fração ideal do solo de 0,0174100 do terreno.Indicação Fscal:87-333-011-043.-Dito Conjunto - construído sobre o lote de terreno 02, da quadra 03, da Planta Moradias Vilas Novas, com a área de 3.356,00m², medindo 67,12m. de frente para a rua 01, pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observador mede 50,00m., e confronta com a rua Affife Mansur(Jardim Ambiental), pelo lado esquerdo mede 50,00m., e confronta com o lote 04, na linha de fundos, onde mede 67,12m., confronta com o lote 01.-

PROPRIETÁRIA:COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, com sede nesta Capital,na rua Cap. Souza Franco,nº.13, CGC/MF nº.76.495.696/0001-36.-

REGISTRO ANTERIOR: Matr.-47.947, Reg. Geral,deste Ofício-Prot.-233.897.-

Pren.-113.607.-Fc.-66.082.-

Curitiba, 27 de novembro de 1.995. (a).

Titular.

OBSERVAÇÃO:CERTIFICO que o imóvel acima,juntamente com outros,acha-se hipotecado, em favor da Caixa Econômica Federal-CEF,conforme R-3/AV-4-26.935.O referido é verdade e dou fé.Curitiba,27 de novembro de 1.995. (a).

R-1-50.656 - TITULO:Compromisso de Compra e Venda.DATA DO TITULO:Contrato Particular nº.284.06.0047-4,datado de 10.04.93,(arg sob nº.66.082).PROMISSOR:COMPRADOR:RUI ROBERTO HOFMANN,CI.nº.668.583-PR, brasileiro, autonomo, casado com ILZA BERNARDES DE PONTES HOFMANN, - sob o regime da comunhão parcial de bens,residentes e domiciliados - nesta Capital.PROM.VENDEDORA:COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT,já qualificada e legalmente representada.VALOR:CR\$.266.444.550,40.CONDIÇÕES:As constantes do contrato e ainda ressalvada a observação acima.CND do INSS:Nº.376.964.Mencionada no contrato a Certidão de Quitação de Tributos Federais.O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 27 de novembro de 1.995. (a).

Titular.ms.mc.-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
50.656

CONTINUAÇÃO

R-2-50.656 - TITULO:Cessão.DATA DO TITULO:Contrato Particular nº.28 4.00439-3, datado de 10/01/1.996,(arq. sob nº.73.128).--
CESSIONÁRIA:CLAUDIA GREGÓRIO, CI.nº.4.294.954-0-PR e CPF/MF nº.717.100.869-04, brasileira, separada judicialmente, industriária, residente e domiciliada nesta Capital.--CEDENTES:RUI ROBERTO HOFMANN, e sua mulher ILZA BERNARDES DE PONTES HOFMANN, já qualificados.--VALOR R\$.16.246,27.--CONDIÇÕES:As constantes do contrato e ressalvada a - hipoteca, objeto da observação retro.INTERV.ANUENTE:COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT.--Prot.-246.886.--Pren.-121.467.Fc.-73.128.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 25 de fevereiro de 1.997.(a). Abraha Nakai Titular.Custas R\$.122,89/2156/Vrc.ms.mc.-

AV-3-50.656.- De conformidade com o requerimento, datado de 20 de novembro de 2003, e Certidão de Casamento nº.2928 às fls 530 do Livro B-5-Aux, com averbação a margem, expedida pelo Tabelionato e registro Civil Portão, (arq. nesta Serventia sob nº 122.287), fica averbado a conversão da separação em divórcio da Cláudia Gregório.Pren.184.740.Prot.348.577.Fc.122.287.O referido é verdade e dou fé.Curitiba,25.de novembro de 2003.(ã). Abraha Nakai Titular.Emolumentos:60/vrc/sp.kb.-

AV-4-50.656.-PROT.360.392 de 03/02/2005.- Conforme Escritura Pública lavrada às fls.088/091, do Lº.405-E, aos 21 de dezembro de 2004, nas notas do Cartório Distrital do Pinheirinho desta Capital, **fica LIBERADO DA HIPOTECA objeto da observação, desta.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de fevereiro de 2005. Abraha Nakai Titular Substituto.-(mc/mm).-

R-5-50.656.-PROT.-360.392 DE 03/02/2005. **COMPRA E VENDA:** Conforme Escritura Pública mencionada no AV-4, desta, à **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA COHAB-CT**, antes qualificada e representada por Teresa Elvira Gomes de Oliveira, que por sua vez e representada por Luiz Antonio Pinto Santiago, e Álvaro de Carvalho Junior, que por sua vez e representado por Mario Keizo Nakai, **VENDEU** o imóvel da presente à **AQUINO PADILHA DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº.5.058.153-5-PR, inscrito no CPF/MF nº.295.968.409-59, casado com **Maria Aparecida dos Santos**, sob o regime da Comunhão Parcial de bens, em data de 21/05/1996, residente e domiciliado à rua Arthur Manoel Iversen nº.550, casa nº.29, nesta Capital, pelo valor de **R\$.10.000,00**, sem condições. Declara a vendedora que o bem ora vendido não integra o seu ativo imobilizado, razão pela qual deixa de apresentar a CND do INSS e Certidão de Tributos Federais, conforme consta na escritura. **Emitida a ficha DOI pelo Tabelião.** ITBI nº.5490, pago s/avaliação R\$.18.000,00, ITBI nº.2761, pago s/avaliação R\$.18.000,00 e FUNREJUS arquivados sob

SEGUE

Aberta a ficha "2"



REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: ABRAÃO DELY
CPF 112.287.929-68

REGISTRO GERAL

FICHA

2/50.656

MATRÍCULA Nº 50.656

RUBRICA

nº.360.392. Comparece como anuente cedente e concordante: CLAUDIA GREGÓRIO, representada por Nadir Adelaide Padilha dos Santos. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de fevereiro de 2005. Titular Substituto.(mc/mm).

AV-6-50.656.- PROT: 361.469 de 18/03/2005.- Conforme requerimento, datado de 18 de março de 2005, e Declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, (arquivado nesta Serventia sob nº 361.469), fica averbado para constar que o imóvel objeto da presente matrícula tem como localização oficial, a **Rua Silvio Duarte, nº 103**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de abril de 2005. Titular Substituto. Emolumentos: 60/vrc/sp.kb.-

R-7-50.656.- PROT: 361.623 de 28/03/2005.- **COMPRA E VENDA**.- Conforme Contrato Particular nº 8.0998.0010868-2, datado de 22 de março de 2005, (ficando uma via arquivada nesta Serventia sob nº 361.623), **AQUINO PADILHA DOS SANTOS**, já qualificado e sua mulher **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 4.333.655-0-SSP/PR, expedida por SSP/PR em 27/-3/1985, e inscrita no CPF/MF sob nº 391.008.209-20, residentes e domiciliados na rua Arthur Manoel Iwersen, nº.550, Sobrado 29, Boqueirão, em Curitiba/Pr, **VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula** para **MARCELO CHAMBERLAIN**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/06/1978, motorista, portador da CI/RG nº 6.979.794-6, expedida por SSP/PR em 23/11/1993, e inscrito no CPF/MF sob nº 027.283.259-60, residente e domiciliado na Rua Nova Fátima, nº.10, Xaxim em Curitiba/Paraná, pelo preço de R\$.28.709,95, pagos da seguinte forma: R\$.6.913,58 através do saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores; e R\$.21.796,37 mediante financiamento concedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal-CEF, sem condições. ITBI nº 11218, e FUNREJUS, (**Isentos**). Não se acham vinculados ao INSS. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de abril de 2005. (a)..... Titular Substituto. Emolumentos: 4312/vrc/sp.kb. II/IF. Indicação Fiscal sob nº 87.333.011.043-7 do Cadastro Municipal. Inscrição Imobiliária: 75.4.0050.0587.00-1 0043.-

R-8-50.656.- PROT: 361.623 de 28/03/2005.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.- Conforme Contrato antes mencionado, (ficando uma via arquivado nesta Serventia sob nº 361.623), o devedor fiduciante **MARCELO CHAMBERLAIN**, já qualificado, **ALIENOU o imóvel objeto da presente matrícula** em **caráter fiduciário** (Lei nº.9.514/97 de 20/11/1997), em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, e inscrita no CPF/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por Juceley Maria Boesi, e inscrita no CPF/MF sob nº 726.551.789-04, pelo valor de R\$.21.796,37, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$.28.709,95, pelo prazo de 180 meses, com taxa anual de juros: nominal: 8,1600%, e efetiva: 8,4722%, sendo o valor total do encargo inicial de R\$.285,66, com vencimento do

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
50.656

primeiro encargo mensal: de acordo com a cláusula sexta do aludido contrato, e demais condições constantes do referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de abril de 2005. (a)..... Titular Substituto. Emolumentos: 2156/vrc/sp.kb.-

AV-9-50656 - PROT. 463590 de 19/02/2014 - **CASAMENTO** - Conforme requerimento data de 18 de fevereiro de 2014, acompanhado de Certidão de Casamento de termo nº.018782, lavrada às Fls.183 do Livro B-046 do 4º Ofício de Registro Civil, desta Cidade, arquivados sob nº463590, fica averbado o casamento de MARCELO CHAMBERLAIN e TALITA ROZALEN PRIMO, sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 25 de junho de 2005, passando ela a assinar **TALITA ROZALEN PRIMO CHAMBERLAIN**. Dispensado FUNREJUS conforme Lei Estadual nº 12.216/98, artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 9. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de fevereiro de 2014. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 8,46 = 60 VRC. (ka/ao)

AV-10- 50656 - PROT. 463591 de 19/02/2014 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme autorização para cancelamento da Propriedade Fiduciária datada de 16 de outubro de 2012, arquivado sob nº 463591 averba-se o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do **R-08**. Funrejus isento conforme art. 32, IV, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de fevereiro de 2014. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$98,91 = 630 VRC. (ka/ao)

AV-11-50.656 - PROT. 466.694 de 15/05/2014 - **INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO** - Conforme instrumento particular nº 8.4444.0601470-2, datada de 09/05/2014, averba-se para constar que **TALITA ROZALEN PRIMO CHAMBERLAIN** é brasileira, secretária, portadora da CI/RG nº 10.634.913-4/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 045.188.739-55. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de maio de 2014. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 9,42 = 60 VRC. (re/jb)

R-12-50.656 - PROT. 466.694 de 15/05/2014 - **COMPRA E VENDA** - Conforme instrumento particular nº 8.4444.0601470-2, datado de 09/05/2014, arquivado sob nº 466.694, **MARCELO CHAMBERLAIN** casado com **TALITA ROZALEN PRIMO CHAMBERLAIN**, a qual comparece como interveniente anuente, já qualificados anteriormente, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **FABIANE DOS SANTOS PIRES**, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da CI/RG nº 7.662.735-5/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 718.759.059-87, residente e domiciliada na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, nº 2.338, nesta Capital, pela importância de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 17.403,99, com recursos próprios e R\$ 112.596,01, mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Consta no contrato a declaração de que o vendedor não se acha vinculado à Previdência Social na condição de empregador ou produtor rural, declaração de quitação de ITBI protocolo nº 23862/2014 pago sobre a avaliação de R\$ 130.000,00, arquivado sob nº 466.694. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº 12.216/98, artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 14. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de maio de 2014. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 676,98 = 4.312 VRC. (re/jb)

R-13-50.656 - PROT. 466.694 de 15/05/2014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** -
SEGUE



6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 50.656

Rubrica

Conforme instrumento particular que deu origem ao R-12 desta, **FABIANE DOS SANTOS PIRES**, anteriormente qualificada, **ALIENOU** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Ligya Ortiz, inscrita no CPF/MF nº 491.304.809-06, pelo valor de **R\$ 112.596,01** (cento e doze mil, quinhentos e noventa e seis reais e um centavo), que será pago em **300 meses**, com taxa anual de juros nominal de 6,00% e efetiva de 6,1677%. Consta no contrato declaração de que a devedora não se acha vinculada à Previdência Social na condição de empregadora ou produtoras rural. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$ 132.600,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 60 (sessenta) dias. Demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de maio de 2014. **Jorge Luis Moran** - Titular. Custas: R\$ 338,49 = 2.156 VRC (re7jb)

AV-14-50.656 - Prot. 606.103 de 19/09/2023 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento firmado pelo credor fiduciário nesta Capital, em data de 15/09/2023, certidão de não purgação da mora no prazo legal e demais documentos arquivados sob nº 606.103, averba-se que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula FOI CONSOLIDADA**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada anteriormente, ficando cancelado o registro da alienação fiduciária objeto do **R-13**. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos nos prazos previstos na Lei 9.514/1997. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 42543/2023, paga sobre a avaliação de R\$143.458,91 emitida em 12/09/2023 e Funrejus nº 1400000009701140-7 recolhido em 03/10/2023 no valor de R\$286,92, arquivados sob nº 606.103. **Emitida a DOI**. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38; Fundep: R\$26,52; ISS: R\$21,22. Selo de Fiscalização: SFRI2.T5jdv.j2rsk-Aqu05.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de outubro de 2023. **Jorge Luis Moran**. (mk)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia Registral - Curitiba
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 50.656 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de outubro de 2023. Certidão emitida às 13:36:22h.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.qJs5P.M0rKR
N3qOD.F394q
<https://selo.funarpen.com.br>

